CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO EXITUS PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 53.076.746/0001-45

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório n° 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administrador fiduciário ("Administradora") do **EXITUS PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.076.746/0001-45 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos do artigo 37, inciso I, do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), apresentar aos Cotistas da classe única do Fundo ("Cotistas" e "Classe Única", respectivamente) a seguinte proposta para as matérias constantes da ordem do dia da **Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas da Classe Única do Fundo, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2026** ("Assembleia"), nos termos da consulta formal enviada aos Cotistas no dia 22 de julho de 2026 ("Consulta Formal"):

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(I) A retenção de rendimentos da classe única do Fundo ("Classe Única"), no montante de R$ 462.652,08 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), o que corresponde a 100% (cem por cento) do resultado caixa da Classe Única ("Retenção de Rendimentos"), nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, com base no período de 01/01/2026 a 30/06/2026 ("Primeiro Semestre de 2026"). A referida retenção será realizada pelo Administrador, com o intuito exclusivo de fazer frente à gastos de manutenção de custos da Classe Única.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

A Administradora propõe que os Cotistas analisem a matéria constante na Ordem do Dia e sanem eventuais dúvidas por meio dos canais de atendimento disponibilizados na Consulta Formal, para, somente assim, manifestar seus votos com relação as referidas matérias.

A aprovação da matéria (i) da Ordem do Dia dependerá de 85% dos Cotistas presentes à Assembleia, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Cotas emitidas.

Estão à disposição dos Cotistas, no Site da CVM, toda documentação atinente à Ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000**.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.
(Administradora do Fundo)